



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2018.

Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa W Livre Ltda ME.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **W LIVRE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.974.978/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 115, Loja 02, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018, representada por seu administrador o Senhor **ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 20/02/2019 a 20/02/2020, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2018 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2019.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

W LIVRE LTDA ME
Contratado

ANÉLIA CONCEIÇÃO BARONE
Procuradora Geral da Câmara Municipal

Testemunhas: 1 - _____ 2 - _____